



Regata de Natal

25 e 26 de Novembro de 2023

Anúncio de Regata

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece este Anúncio de Regata, para a realização das **Regata de Natal**, para todos os barcos de Cruzeiro, nas classes **ORC**, que será disputada no dia **25 e 26 de Novembro de 2023** e **ANC** que será disputada no dia **26 de Novembro de 2023** no campo de regata do **Rio Tejo** entre a Ponte Vasco da Gama e o Farol do Bugio.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
 - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela (RRV);
 - 1.1.2. o Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
 - 1.1.3. o Regulamento da Classe ANC;
 - 1.1.4. o Regulamento da Classe ORC - ORC Rating Systems
 - 1.1.1. o Regulamento de Regatas de Cruzeiros ORC da FPV;**
 - 1.1.5. as Regras de Segurança, Offshore Special Regulations da World Sailing (WS), para provas Apêndice B.
 - 1.1.6. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecerão sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. Será exigida a licença de publicidade da FPV a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ANC**, com certificado válido **com data anterior a 48 horas antes do início da prova** nas seguintes divisões:
 - 3.1.1. Divisões **A, B, D e E**.
 - 3.1.2. Serão necessários pelo menos 4 barcos para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, os barcos existentes largarão juntamente com a divisão acima ou abaixo consoante as Regras da Classe.
- 3.2. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ORC**, com certificado válido **com data anterior a 48 horas antes do início da Prova** nas seguintes divisões:
 - 3.2.1. **ORC A** – barcos com certificado de medição ORC, com **CDL >= 9.900**;
ORC B – barcos com certificado de medição ORC, com **CDL < 9.900 e >8.800**;
ORC C – barcos com certificado de medição ORC, com **CDL < 8.800**;
ORC D (SPORTBOATS) – barcos com certificado de medição ORC, **na categoria Sportboat**.
- 1.1. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16h00** do dia anterior ao início da prova, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-de-natal-2023/> “**Inscrições**” (ver **Código QR** no cabeçalho

da primeira página - **em telemóveis usar o modo horizontal preferencialmente**), anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição, assim como deverão fazer prova das **Licenças Desportivas**, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado e anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição.

- 3.3. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, **a taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%**.
- 3.4. Para efeitos de Licença Desportiva serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva em curso, da Federação Portuguesa de Vela.

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1. Taxas

Classes, Divisões e Tipologias	Sócios ANL	Não Sócios ANL
ORC A e B (Técnicas + Costeira)	55€	65€
ORC C, e D (SB) (Técnicas + Costeira)	45€	55€
ANC A (Costeira)	25€	30€
ANC B (Costeira)	20€	25€
ANC D e E (Costeira)	15€	20€

- 4.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:

4.2.1. IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

5. PROGRAMA

5.1. Programa das regatas

Data Hora	Classes / Divisões	Acontecimento
25 de Nov 1055	ORC A, B, C e SB	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia
26 de Nov 1055	Todas	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia

- 5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

Data	Classes / Divisões	Nº de regatas previstas
25 de Novembro	ORC A, B, C e SB	3 regatas Técnicas
26 de Novembro	Todas	1 regata Costeira

- 5.3. Terá de se completar **1** regata para validar a prova.

- 5.4. No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **1400**.

6. MEDIÇÕES

- 6.1. Poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para cumprimento das Regras.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1. Serão aplicadas as Instruções de Regata e o Suplemento, que durante a prova estão disponíveis na página na Internet da ANL <https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-de-natal-2023/> afixadas no Quadro Oficial de Avisos.

- 7.2. As Instruções de Regata e o seu Suplemento estarão disponíveis a partir das **1500** do dia anterior ao início da prova, no secretariado da Prova nas instalações da ANL e na página na Internet da ANL.

8. COMUNICAÇÕES e IMAGEM

- 8.1. Um barco quando em regata, não deverá efetuar comunicações por rádio, dispositivos móveis ou outros, que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes.
- 8.2. Todos os barcos concorrentes deverão manter escuta permanente em VHF.
- 8.3. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora

9. PRÉMIOS

- 9.1. Os prémios serão atribuídos aos três primeiros classificados de cada Divisão desde que se verifiquem as seguintes condições:
- 9.1.1. Um prémio, no caso de haver 4 barcos inscritos;
- 9.1.2. Dois prémios, no caso de haver 5 barcos inscritos;
- 9.1.3. Três prémios, no caso de haver 6 barcos inscritos ou mais.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 10.1. Os concorrentes participarão na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova

11. SEGURO

- 11.1. Todos os barcos participantes deverão estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido, com um montante adequado à atividade

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 12.1. Marés e Ocaso do Sol

Data	Preia-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	Ocaso do Sol
25 de Novembro	1330	3.7 m	1927	0.7 m	1716
26 de Novembro	1416	3.7 m	2008	0.7 m	1716

- 12.2. Eventos Sociais e distribuição de prémios serão realizados em data a anunciar.

Belém, 19 de Outubro de 2023

A Autoridade Organizadora